

# Diário oficiaL



# Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

#### **PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1444, AÇAILÂNDIA,MA, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS

| SUMÁRIO   |    |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO   |    |
| COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO   |    |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/PE/082/2021                           | 1  |
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS | 10 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2022 - REGISTRO DE PREÇOS                            | 10 |
| <b>AVISO DE REVOGAÇÃO</b> AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - SEMUS          | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO  EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.5  | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.8   | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.4   | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.5   | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.2   |    |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0201.1   | 13 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.3   | 14 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.4   |    |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.6   | 15 |
| HOMOLOGAÇÃO Homologação P.E. 074/2021   | 17 |
| OUTRAS PUBLICAÇÕES ADESÃO nº 001/2022-SINURB  | 23 |
| ADESÃO nº 001/2022-SME  | 23 |

#### **PODER EXECUTIVO**

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/082/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/082/2021

Em 31 de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr(a). Carlos Aberto Miranda da Costa, portador da cédula de identidade nº 587395720165 e do CPF nº 333.514.813-49, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 082/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de máquinas e equipamentos pesados para compor a frota da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e

EPP . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2021. VALOR TOTAL: R\$ 670.169,59 (seiscentos e setenta mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 31 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 93.241,61 (noventa e três mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 180.940,52 (cento e oitenta mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 152,80 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 334.706,05 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e seis reais e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.064,40 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 39.921,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.423,01 (um mil e quatrocentos e vinte e três reais e um centavo), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, VALOR: R\$ 16.720,20 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, MARIA SARA GALDINO PAULA -DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0201.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0201.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico N° 057/2021. VALOR TOTAL: R\$ 23.749,50 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 1 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0019.2-109 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 17.015,66 (dezessete mil e quinze reais e sessenta e centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0019.2-110 - Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.474,72 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.128.0020.2-116 Treinamento e Qualificação de Pessoal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.259,12 (quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR -JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de fevereiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.





### Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município